



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 129.
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1078/2007

Data: 31 de agosto de 2007

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação à Lei nº 989/06 e dá outras providências.

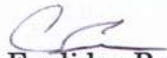
A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação à Lei Municipal nº 989/06 a qual autoriza a doar o prédio de madeira sito na Linha Palmital neste Município onde funcionava a Escola Rural Municipal São José, haja vista que a mesma encontra-se desativada das suas funções escolares.

Artigo 2º - O referido prédio será desmontado e a madeira será doada para à comunidade Santa Terezinha daquela localidade a qual será utilizada para construção de sua sede religiosa para fins sociais e culturais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de agosto de 2007.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal